



TST reajusta valores dos limites de depósito recursal

O Tribunal Superior do Trabalho divulgou os novos valores referentes aos limites de depósito recursal, que passarão a vigorar a partir de 1º de agosto deste ano. De acordo com a nova tabela, o limite do depósito para a interposição de recurso ordinário passa a ser de R\$ 9.189, e, para recurso de revista, embargos, recurso extraordinário e recurso em ação rescisória, de R\$ 18.378.

Os novos valores estão previstos no artigo 899 da CLT e foram reajustados pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) no período de julho de 2016 a junho de 2017. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

Date Created

15/07/2017